

**PORTARIA Nº 1.043/SPO, DE 3 DE ABRIL DE 2019.**

Elimina candidato do processo seletivo, convoca candidato para comprovação títulos declarados e convoca candidato para curso de formação.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos art. 3º, 4º e 11 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e nos itens 2.3.7 e 2.6.1 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Eliminar do processo seletivo o candidato **DANILO BARROCA WERNECK WANDER MAÁS CONTÃO**, CANAC 143939, nos termos do art. 11, § 1º, inciso I, da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica convocado o seguinte candidato, para que apresente à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados:

CANAC	Candidato
116575	MARCOS BAETA CAMPOS

§ 1º O candidato listado no caput terá 7 dias após a publicação desta Portaria para apresentar à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados, nos termos do item 2.3.8 do Edital nº 48/ANAC/2017.

§ 2º Tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, a ANAC aceitará também o envio de documentos por e-mail, para o endereço [credenciamento61@anac.gov.br](mailto:credenciamento61@anac.gov.br), na forma digitalizada e legível.

§ 3º O candidato, caso envie a documentação por e-mail, deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação de que sua documentação foi recebida. Caso não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846.

Art. 3º Fica convocado para a 3ª edição do curso de formação a ser realizada no Centro de Treinamento *Trainair Plus* da ANAC, no Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Hangares, Lote 4, Brasília (DF), em data a ser determinada em 2019, o seguinte candidato:

CANAC	Candidato
132064	TADEU LOURENÇO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**